MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/06/16

DECRETO Nº 7857, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 33.331/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, à servidora **ILZA MEDEIROS MIRANDA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 529, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de junho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm